

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140133

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECREATRIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS S/N, representado por, CIMEIRE SILVA DA SILVA na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VILCILEA DA COSTA CAMPOS, inscrito(a) no CPF 302.631.582-68, residente na Rua Mearin, 107, Parauapebas-PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 05 (cinco) meses e valor de R\$ 27.678,30 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), nos termos do art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 160.534,14 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) e prazo o de vigência contratual para 20 de Março de 2014 a 19 de Agosto de 2016.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
093566	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referências da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico as mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	UNIDADE	05,00	5.535,660	27.678,30
VALOR GLOBAL R\$					27.678,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2016 Classificação Institucional: 2301 Classificação Funcional: 14.422.2023.2.139 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

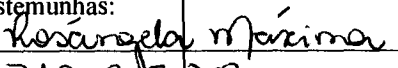
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Março de 2016


SECREATRIA MUNICIPAL DA MULHER -
SEMMU
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


VILCILEA DA COSTA CAMPOS
CPF 302.631.582-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
716.805.78200

2. _____

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000